



**DECRETO Nº 3.405,
De 19 de Junho de 2023.**

“Nomeia membros para compor o Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário Municipal de Perdizes e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Municipal de Perdizes – FPMP, para a gestão 2.023/2.025, os seguintes servidores municipais: **Gilberto Carneiro de Melo Júnior, Kely Aparecida Borges e Karine Flausino Dias.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

